

Publicado: *Portuguese Studies Review*, New Hampshire, vol.9, number 1 and 2, 2001, pp.321-333.

Título: *A Sociedade Indiana e as Estratégias Missionárias: 1542-1622*

Maria de Deus Beites Manso. Universidade de Évora, Departamento de História.
CIDEHUS.

O tema que agora apresentamos faz parte de um conjunto de investigações feitas ao longo de oito anos e que serviram de base à nossa tese de doutoramento sobre a presença da Companhia de Jesus na Índia. Como ainda não ocorreu a discussão pública da referida tese, iremos apenas, apresentar algumas conclusões sumárias sobre a sua actuação na Província do Malabar.

Da numerosa bibliografia consultada sobre a presença lusa no espaço ultramarino português, verificamos que existe uma grande dispersão de estudos publicados, com especial incidência para temáticas de natureza económica e política, pois na grande maioria dos casos os assuntos religiosos são estudados marginalmente, como que não sejam suficientemente importantes para serem alvo de atenção. Assim durante anos, as orientações historiográficas relevaram para segundo plano os temas religiosos, culturais e de mentalidade. Com isto, não pretendemos negligenciar excelentes trabalhos surgidos ultimamente, quer através de novas interpretações de temas já estudados quer através de novos assuntos sobre o processo expansionista português, tanto por parte de historiadores nacionais como estrangeiros. Salientamos os nomes de Teotónio de Sousa, Sanjay Subrahmanyam, Luíz Filipe Thomas, Geneviève Bouchon, Jorge Flores, Dauril Alden, entre outros.

A Companhia de Jesus tem servido também de tema a muitos estudiosos. No entanto, parece haver um particular interesse por se referir o que de positivo ou de negativo fez a Ordem sendo, na sua maioria das vezes, os conteúdos demasiado repetitivos. Por outro lado, muitos dos trabalhos foram feitos por elementos inicianos exaltando sobretudo a sua acção pastoral, elaborando aquilo que poderíamos chamar uma história de tipo eclesiástico, com especial incidência para a exaltação da cultura europeia em detrimento da asiática. Por isso, achamos que a actuação das Ordens aguarda um novo olhar, liberto de quaisquer credos religiosos ou políticos, para que possamos tender para uma história isenta e livre de interpretações ideológicas.

I

A existência de pequenas comunidades cristãs na Índia remonta ao tempo do apóstolo S. Tomé. A comunidade de cristãos apelidada do mesmo nome, formava a Igreja siro-malabar (rito caldeu ou sírio oriental), seguidora do nestorianismo.¹ Estes aparecem ligados à Igreja da Mesopotâmia e do Império Persa, dela recebem os bispos e utilizam o siriaco como língua litúrgica. Do culto católico apenas respeitavam o baptismo, a comunhão e a ordenação para o sacerdócio. Até os seus locais de culto se afastavam do catolicismo e, segundo diversos relatos, mais se assemelhavam aos pagodes dos gentios do que a Igrejas.²

À chegada dos portugueses, estes cristãos encontravam-se divididos por dezassete principados, na região do Malabar, situando-se os principais núcleos em

¹ Card. E. Tisserant, “Siro-Malabar (Église)”, *Dictionnaire de Théologie Catholique*, direction de A. vacant, E. Mangenot et Mgr. É Amann, Tome 14-12, Paris, Librairie Letouzey et Ané, 1941, p. 3090.

Sobre a lenda do Apóstolo S. Tomé consultar: Luis Filipe Thomaz, “a Lenda de S. Tomé Apóstolo e a Expansão Portuguesa”, *Separata Lusitania Sacra*, Lisboa, Série Separatas 223, Centro de Estudos de História e da cartografia Antiga, Universidade Católica, 1992.

² Fr. Aleixo de Gouveia, *Jornada do Arcebispo de Goa Dom Frey Aleixo de Menezes Primaz da India Oriental, Religioso da Ordem de Santo Agostinho Quando foi as Serras do Malabar*, Coimbra, Officina de Diogo Gomes Loureiro Impressor da Universidade, 1606, p. 60v.

Cananor, Calecut e Travancor de Cochim. No início do século XVI, o seu número compreendia cerca de 30.000 famílias, com um total aproximado entre 100.000 a 150.000 almas.³ A sua principal actividade era a agricultura, especialmente o cultivo da pimenta, embora alguns fossem comerciantes. No seu conjunto formavam uma classe rica e respeitada na sociedade indiana. O seu estatuto social era igual ao dos brâmanes, pois na hierarquia hindu das castas eram considerados superiores aos naires, não tocando nas castas inferiores, incluindo os próprios naires. O seu orgulho em pertencer a uma casta superior era tal que evitavam a conversão ao cristianismo de castas baixas.⁴

Como se disse embora mantivessem algumas práticas do culto católico, no entanto a forma das efectuações eram diferentes, não respeitavam as prescrições católicas. As diferenças mantiveram-se até à chegada de S. Francisco Xavier, que afirmou tratar-se cristãos apenas de nome.⁵ Embora os primeiros missionários se tivessem apercebido das diferenças, não adoptaram comportamentos que conduzissem a um plano de latinização forçada. Só a partir de 1536 se iniciou uma política de adaptação aos costumes ocidentais, iniciada, sobretudo com a construção do seminário de Cranganor, em 1540 ou 1541, para formar padres de rito latino. A preocupação era a adopção do rito latino, pois a igreja já era católica. Os portugueses estavam cientes de que a sua submissão a Roma conduziria à sua supremacia política na região, aspecto que explica parte do apoio dado aos inicianos pelas autoridades régias portuguesas.⁶

Embora os convertidos não fossem detentores do poder político e comercial, eram ricos

³ O número de cristãos varia consoante as fontes:

os números acima referidos são dados por Rt. Rev. Arattukulam, *The Latin Catholics of Kerala, Historical Backgrounds* by E. P. Antony, Pilissery Publication, 1993, p. 48.

Fr. Pacheco referia cerca de 70000 Valignano mais de 100.000, enquanto que em 1645 já se falava em cerca de 150.000 e cartas de 1648 e 1654 referiam 80.000. Diogo Gonçalves, p. 91 fala em cerca de 200mil almas.

Uma carta de 1645 - Archivum Romano Societatis Iesu (ARSI), *Goa 68*, fl. 12 diz que o seu número de de 500.000.

⁴ ARSI, *Goa 48*, fl. 92.

⁵ António da Silva Rego, *Documentação*, vol. III, p. 29.

⁶ *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa*, vol. II, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, 1954, p. 97.

e pertenciam a uma casta elevada socialmente, o que muito interessava aos missionários, uma vez que outras castas nobres poderiam seguir o exemplo.

De facto o processo missionário conduzido pela Companhia de Jesus no Malabar deu origem a uma série de conflitos, mesmo dentro das comunidades já cristãs, como era no caso dos cristãos de S. Tomé. Embora estes cristãos habitassem desde sempre território hindu, nunca viram os seus privilégios postos em causa, muito pelo contrário era um grupo com uma posição social forte, dentro do sistema de castas indiano. Mas, agora surgiam os novos cristãos ou os cristãos latinos que poderiam ser brâmanes, naires ou, com mais frequência, os izhavas ou tiyans ou cegos que eram os trabalhadores agrícolas das comunidades hindus. Atendendo ao sistema de castas hindu, estes cristãos de rito latino (de castas baixas) não se misturavam com os de rito oriental (cristãos de S. Tomé), pois assistiam à missa e aprendiam o catecismo, separados dos cristãos de S. Tomé. Afim de evitarem o contacto foi autorizada a construção de novas igrejas e caso não fosse possível, os convertidos de castas baixas teriam de assistir à missa nos alpendres das igrejas dos cristãos de S. Tomé ou dentro delas, mas em locais separados, para não ofenderem os ditos cristãos.⁷

Os cristãos de S. Tomé tentavam a todo o custo preservar o seu antigo estatuto e não queriam ser confundidos com os novos cristãos a quem chamavam *colambucos*. Apesar deste aparente respeito para com os antigos cristãos, os jesuítas não desistiam de os submeter ao rito latino. Com esta intenção foi construído um seminário, em Vaipicota, próximo de Cochim⁸, para que aqui fossem preparados jovens no espírito latino e em 1581 montaram uma tipografia no Malabar, para a difusão da ideologia católica. No entanto, depressa se reconheceu o fracasso destas medidas, uma vez que

⁷ ARSI, *Goa 65*, fl. 19.

⁸ ARSI, *Goa 15*, fl. 127-127v.

estes cristãos se encontravam em locais do interior, fora da influência portuguesa.⁹ Só em 1599 se conseguiu uma submissão aparente, com a realização do Concílio de Diamper. Depois do sínodo a igreja Siria foi reformada de acordo com o modelo romano, excepto na língua por razões de conveniência. Mas as determinações de Diamper não passaram de intenções ou, pelo menos, a sua aplicação foi efémera. Depressa os jesuítas se aperceberam de que só seriam tolerados na Serra se estes cristãos se mantivessem no rito caldeu. A tentativa, de eliminar a posição especial que havia séculos os arcebispos mantinham na igreja do Malabar e o medo que os cristãos tinham de perder o seu estatuto privilegiado, nomeadamente a casta, acarretava grande oposição às medidas impostas pelos jesuítas, na tentativa de os colocar sob o Padroado Português. Com este receio muitos dos cristãos perseguiram e atacavam os jesuítas. Pensamos que havia motivos para isso como é o caso dos reis de Cochim e de Cartute que ameaçavam com a perda de casta, àqueles que aceitassem o rito latino.¹⁰ Também em alguns locais muitos destes cristãos foram presos e até mesmo proibidos de beber água de poços, isto em sinal da perda de casta.¹¹

A latinização encontrava, portanto, um grande obstáculo, que era o facto destes cristãos habitarem território gentio, o que implicava submissão às normas sócio-políticas hindus e não cristãs. Daqui resultava alguma instabilidade, pois eram muitos os que se recusavam a pagar, por exemplo, o dízimo, argumentando que as suas obrigações sobre o pagamento de foros e tributos eram para com os reis gentios.¹² A sujeição política e territorial aos reis gentios cerceou a actuação inacciana, nomeadamente em castigos aplicar a seculares e eclesiásticos, como nos é relatado numa carta do tempo de D. Francisco Garcia: “....Arcebispo D. Francisco Garcia... não tem tronco nem

⁹ ARSI, Goa 15, fl. 127-127v.

¹⁰ ARSI, Goa 68, fl. 24.

¹¹ ARSI, Goa 15, fl. 95-95v.

¹² RSI, Goa 48, fl. 143.

meirinho pera prender alguém ou seja eclesiastica ou secular por estarem aqueles cristãos em terras de Reis gentios e se prender alguém logo o seu Rej lhe ha-de escrever que os solte. e se os não soltar não podera jamais hir as suas terras se seguisse-hão outros inconvenientes que por secarem não usa o Arcebispo de força coativa neste particular.”¹³

A obediência destes cristãos verificou-se apenas em períodos esporádicos, essencialmente na época de Mar Abraham. Com o passar dos anos ambos as partes extremaram as suas posições, tornando qualquer entendimento impossível. Para além das razões já apontadas, muita da agitação era também instigada pela rivalidade entre a jesuítas e os franciscanos, ao lutarem pela orientação espiritual da cristandade da Costa da Pescaria e da Iha de Manar, favorecendo-se desta forma a insubmissões dos cristãos de S. Tomé ao catolicismo.

A par desta agitação causada, em parte pela recusa dos cristãos de S. Tomé em se submeter ao rito latino; no entanto, foi sob o desenvolvimento da actividade missionária dos jesuítas e dos franciscanos que no século XVI, muitos portugueses se espalharam ao longo da costa oriental, sobretudo em torno de dois centros principais, S. Tomé e Negapatão, procurando, sobretudo, desenvolver a actividade comercial.¹⁴ Depois, os jesuítas de S. Tomé estenderam a sua presença até ao interior, a Chandragari e Velur, fazendo circular através desta missão a correspondência trocada entre Goa ou Lisboa e a corte de Vijayanagara.¹⁵ Contudo, a conversão ao cristianismo contou quase

¹³ ARSI, *Goa* 68, fl. 69v.

¹⁴ Sanjay Subrahmanyam, *Comércio e Conflito. A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala 1500-17000*, Lisboa, Ed. 70, p. 230.

¹⁵ Idem, *Ibidem*, p. 205.

sempre com a oposição dos rajás, sobretudo devido à destruição do sistema sócio-económico vigente.¹⁶

II

A actividade missionária do Malabar, sobretudo junto à costa litoral, esteve maioritariamente entregue aos cuidados missionários dos jesuítas. A protecção dada por D. João III à Ordem permitiu-lhes criar condições materiais e humanas que lhes possibilitaram a orientação espiritual destes cristãos, aspecto que desde sempre desagradou aos franciscanos, únicos missionários até á chegada dos jesuítas. De facto, o aumento da riqueza dos jesuítas preocupou posteriormente os monarcas castelhanos que governavam Portugal, no entanto os privilégios outorgados pelos monarcas

¹⁶ José Alberto Tavim, *O Rei que foi Peregrinação a Varanasi. Cartas de Rama Varma, Rajá de Cochim, nas Miscelâneas Manuscritas de Nossa Senhora da Graça de Lisboa*, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da educação Para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, p.65-66.

portugueses mantiveram-se e também não foram tomadas medidas discriminatórias para com a Companhia. Em nosso entender, não passava de uma constatação da realidade, só que devido aos interesses que a Companhia de Jesus representava na Índia, não era conveniente afrontá-la abertamente, mas antes advertir para a grande riqueza que a Ordem possuía.

Na Índia ao contrário do que aconteceu em Portugal, o apoio de particulares aos jesuítas também era mais significativo, o que na nossa nossa opinião indica uma maior dependência, tanto dos representantes do rei, como dos particulares em relação às Ordens religiosas e em especial à Companhia. Sobre este aspecto, basta lembrar o papel diplomático que alguns inacianos tiveram em diferentes missões e até proporcionaram condições favoráveis para que o poder político conseguisse estabelecer-se sem contestação indígena, por exemplo, em 1612 reconheceu-se oficialmente que os jesuítas eram fundamentais para se poder negociar na Costa da Pescaria.¹⁷

Atendendo a que o comércio que se fazia a sul era sobretudo realizado por particulares, logo a colaboração da Companhia de Jesus era fundamental, ou seja, era importante para os mercadores cristãos que existissem aqui, comunidades cristãs que facilitassem as suas actividades. Pensamos que os jesuítas conseguiam manter de forma mais firme esse apoio, sobretudo no séc. XVI mas junto dos paravás, devido à orientação espiritual que exerciam sobre eles, pois estes portos da Costa da Pescaria serviam de refúgio à navegação e na sua grande maioria eram utilizados para invernar ou abastecerem-se de víveres e de pilotos para a navegação. Por exemplo Tuticorim tornou-se num dos principais portos de toda a Costa.¹⁸ A situação que se vivia a Sul em nada se assemelhava à região de Goa. No caso de Cochim, a presença portuguesa só

¹⁷ *Boletim da Fimoteca Ultramarina Portuguesa*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos, nº 4, p. 726.

¹⁸ Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão: Trato, Diplomacia e Guerra (1498-1543)*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998, p. 45.

foi consentida devido à assinatura de tratados, e a este do Cabo Camorim foram muitos os comerciantes privados portugueses que aí se fixaram, tendo como objectivo o lucro pessoal. Paleacate nas primeiras décadas do séc. XVI era um grande centro de comércio privado português, o que afasta a ideia tradicionalmente defendida de ter existido apenas um monopólio comercial português. Pois, em diversas partes da Índia e da Ásia, existiam muitos mercadores defendendo apenas interesses particulares.¹⁹

A realidade do Malabar contrastava com o que se passava em Goa, pois no séc. XVII, quase poderemos afirmar que a segurança dos cristãos nesta região dependia da acção dos jesuítas, quer devido ao valor estratégico que alguns portos desempenhavam, quer impedindo que a concorrência europeia se fixasse na região.²⁰ Dado o poder político estar na mão de hindus nem sempre as autoridades portuguesas tinham meios de defender o comércio e as comunidades cristãs que aqui se encontravam.

Enquanto em Goa se procedeu à evangelização por métodos coercivos, obrigando as populações conquistadas a converterem-se, ou a abandonarem os locais caso permanecessem na antiga crença, no Malabar é o missionário que se tem de acomodar à realidade circundante. Aqui, a sua actuação tinha de ter diversas frentes, ou seja lidar com comunidades há muitos séculos ditas cristãs - a comunidade de cristãos de S. Tomé-, as comunidades cristãs organizadas no séc. XVI - paravás, as populações gentias e muçulmanas e o confronto com os franciscanos, ordem que inicialmente foi responsável por esta cristandade até à chegada da Companhia de Jesus e que agora se sentia ameaçada com a chegada destes.

Um centro de grande implantação jesuíta foi Tuticorim, situado no território do Nayaka de Madurai. Aqui, existia uma pequena povoação de casados e um grande

¹⁹ Sobre a matéria consultar: Sanjay Subrahmanyam, *Comércio e Conflito. A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala 1500-1700*, Lisboa, Edições 70, 1994.

²⁰ *ARSI*, Goa 16, fl. 36.

grupo de pescadores paravás, que eram cristãos.²¹ A orientação espiritual da comunidade paravá, confiada aos inicanos depois da sua chegada, conheceu grave agitação no início do século XVII. Foi grande a perseguição que o rei de Tuticorim desencadeou contra este grupo.²² Embora cristãos à semelhança do que acontecia com os cristãos de S. Tomé, ficavam sujeitos à jurisdição política local, nomeadamente às obrigações tributárias, à excepção do poder religioso. Neste espaço geográfico, as autoridades portuguesas não tinham poderes sobre eles. Apenas recebiam um tributo pela protecção dada na luta que tinham travado contra o poder muçulmano, e igualmente devido às guerras na região, motivadas pela presença portuguesa, contribuindo também para o sustento dos missionários. A comunidade muçulmana sentia-se incomodada e ameaçada com a existência deste grupo, devido “ à rede de estabelecimentos cristãos” na Costa da Pescaria que daqui resultava, ou seja esta questão deixava de ter uma dimensão puramente religiosa para dar lugar a uma dimensão estratégica, dado serem aliados da presença lusa.²³

A protecção dada pela Companhia de Jesus aos paravás não agradava também aos reis gentios, por estes assim se escusarem ao cumprimento de muitas das obrigações, com base no seu estatuto de cristãos.²⁴ Este comportamento ia contra o que tinha sido estabelecido aquando da sua conversão, ou seja, o rei de Tuticorim e o naique de Madurai só consentiam a conversão desde que continuassem seus subditos.²⁵ O compromisso não foi respeitado, o que condizia a graves incidentes, pois as

²¹ Casado: categoria jurídica que especifica um residente permanente numa localidade do Estado da Índia; por vezes subdividia-se em “branco” e “preto” - Sanjay Subrahmanyam, *O Império Asiático Português, 1500-1700. Uma História Política e Económica*, Lisboa, Difel, s.d., p. 393.

Paravá: comunidade de casta baixa, pescadores de pérolas.

²² ARSI, *Goa 64*, fl. 17-23v.

²³ Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão . Trato, Guerra, Diplomacia e Guerra (1498-1543)*, Lisboa, Ed. Cosmos, 1998, p. 178.

²⁴ ARSI, *Goa 64*, fl. 4, Os jesuítas reconhecem que esta supremacia portuguesa sobre a comunidade paravá não agradava aos reis gentios e justificam:”...los 20U ducados que pagan cada ano a sua Magestade no es porque sean sus vassalos, si no porque los defienda, y ampare: y por no entregar la dicha hazienda de al dicha nao al Nayque eran del perseguidos”.

²⁵ ARSI, *Goa 64*, fl. 77v.

autoridades políticas atacavam e perseguiram esta comunidade, chegando mesmo a proibí-los da pesca de aljofar. Para fugir à perseguição e à influência das autoridades locais e dos muçulmanos, os missionários de Tuticorim, em 1603, sob a protecção do vice-rei, Aires de Saldanha e com o consentimento do Bispo de Cochim e dos Patangatins, foram viver para uma ilha deserta, a meia légua de distância, a que os jesuítas chamavam Ilha dos Reis.²⁶ Para aqui vieram outros paravás que se encontravam em outros reinos gentios.²⁷ Aires de Saldanha confirmou-lhes todos os privilégios outorgados e autorizou a construção de uma fortaleza, para sua defesa, tanto dos ataques gentios como holandeses e também a construção de um colégio. A fortaleza foi custeada pela população e em 1606 a Relação determinou que eram vassallos do rei de Portugal, enquanto fossem moradores na Ilha. Foram cerca de 10 mil cristãos paravás que aqui se fixaram, tornando-se muito útil a sua presença pelo auxílio que prestavam às armadas que passavam para S. Tomé, Bengala, Pegu, Malaca, China e Malucas, tornando-se a Ilha num ponto estratégico cristão de grande importância, o que provocava a ira das comunidades muçulmanas.²⁸

Assistimos aqui a uma situação contrária daquela que ocorreu em Goa, pois por determinados períodos os hindus foram obrigados a abandonar os territórios pertencentes aos portugueses, muitas vezes só tolerados, e a legislação só foi revogada devido ao prejuízo económico que resultava da situação, nomeadamente o enfraquecimento do

²⁶ ARSI, *Goa 64*, fl. 39, 176-184.

A justificação apresentada pelos jesuítas para procederem à mudança foram as inúmeras vezes que o rei investia sobre eles, exigindo-lhes o pagamento sempre de cinquenta ou sessenta fanões e em 1603 prenderam o superior do colégio e para a sua libertação exigiam o pagamento de 4 mil patacões.

²⁷ ARSI, *Goa 64*, fl. 2. Segundo este documento estes dividiam-se por sete reinos gentios.

²⁸ ARSI, *Goa 64*, fl. 73 diz-nos que ainda ficaram alguns cristãos pobres em Tuticorim. O mesmo documento na fl. 46 escreve que as comunidades muçulmanas de Kilakkarai e Vedalai, situadas a norte de Tuticorim atacavam esta Ilha devido a esses cristãos serem aliados dos portugueses.

ARSI, *Goa 48*, fl. 149 diz que 2 mil homens eram de peleja e mais de 1500 eram de espingarda.

ARSI, *Goa 64*, fl. 72v. e 73v. escreve-se que o poder temporal estava a cargo dos patagatins e de um capitão português, para além de outros oficiais nomeados pelo governador da Índia e o poder espiritual ficou a cargo da Companhia de Jesus.

Em qualquer dos documentos referido os jesuítas não se cansam de escrever sobre o apoio que prestavam às navegações que por aqui se faziam.

comércio e a quebra nos tributos. A relidade do Malabar era oposta, pelo menos o povoamento ocorrido na Ilha dos Reis não foi mais do que separar a comunidade cristã da gentia para facilitar o comércio português na região e, sobretudo, para possibilitar aos jesuítas a jurisdição plena sobre estes cristãos, dado os escassos recursos naturais da ilha, pois nem em água era auto-suficiente.²⁹

A fuga destes cristãos preocupava igualmente as autoridades régias de Tuticorim devido às alterações sociais e económicas que ocorriam na região, uma vez que ficavam fora da sua alçada governativa escusando-se a cumprir as obrigações tributárias, pois o “trato do mar com os seus navios e a pescaria do aljofar, ficavam fora do seu controle”³⁰. As obrigações eram para com a Companhia de Jesus, pagando para sustento de cada padre 100 pardaus.³¹

A partir de 1607 as hostilidades para com estes cristãos aumentaram, e a partir desta data o rei de Tuticorim teve como aliado o bispo de Cochim, da ordem dos Capuchos, que pretendia a orientação espiritual dos mesmos. Quer o rei quer o bispo pretendiam que aqueles cristãos voltassem a Tuticorim e a influencia dos franciscanos reiniciou-se a partir desta altura. Em 1607, o bispo de Cochim autorizou que o padre Frei Manuel d’Elvas, da mesma ordem, fosse vigário da vara na ilha, contra a vontade dos inacianos.³² Segundo o testemunho dos jesuítas, muitos destes cristãos favorecidos pelo vigário e que tinham regressado a Tuticorim, levantaram-se contra os patangatins que residiam na Ilha. Daqui resultou uma série de desentendimentos e de confrontos

²⁹ ARSI, *Goa 64*, fl. 72.

³⁰ ARSI, *Goa 64*, fl. 72v. e 76.

³¹ ARSI, *Goa 64*, fl. 76.

³² ARSI, *Goa 66*, fl. 174-203.

A usurpação dos poderes por parte dos franciscanos conduziu a situações delicadas, pois em 1607, o vigário de Cranganor, Pero Afonso, franciscano, foi preso por ter “exercitado Jurisadição no território alheo e perturbando o dito bispado de Angamale”, isto segundo os jesuítas. mas o bispo de Cochim, da mesma ordem, monindo-se de armas e acompanhado de outros franciscanos libertaram Pero Afonso da prisão, dado ter sido nomeado pelo bispo e era a sua autoridade que tinha sido posta em causa, uma vez que D. francisco Roz, jesuíta, não era reconhecido como bispo de Cranganor. *Goa 48*, fl. 150.

entre patangatins de Tuticorim e os da Ilha dos Reis, privando a ilha de mantimentos e água.³³

As hostilidades atingem maior dimensão quando o padre franciscano trouxe de Cochim alguns navios armados, com autorização do bispo para fazerem guerra aos moradores da ilha, invocando o direito de ser seu superior e tendo por isso, tinha o dever de os castigar.³⁴ Também algumas autoridades régias portuguesas interferiram na questão, como foi o caso de Lourenço Correia de França, capitão da ilha de Manar, que integrava uma das naus que vieram de Cochim e resolveu permanecer cerca de dois meses em Tuticorim, favorecendo alguns patagantins na luta contra os que residiam na ilha.³⁵ Uma outra interferência prendeu-se com a questão do “Pai dos Cristãos”, que habitualmente pertencia à Companhia de Jesus e o bispo de Cochim queria que passasse a ser da ordem Franciscana.³⁶

A situação vivida em Tuticorim não foi única. Poliporto, lugar situado na Costa Ocidental da Índia, entre o bispado de Cranganor e de Cochim, foi igualmente disputado pelos dois bispos, pois ambos afirmavam pertencer ao seu distrito. De facto, a distância que a separava quer de Cochim quer de Cranganor era idêntica. Na sequência desta disputa, o Bispo de Cochim, determinou que D. Francisco Ros fosse bispo dos Cristãos de S. Tomé e resolveu chamar a si este lugar. A luta pela posse dos bispados arrastou-se, tendo ambos os bispos utilizado todas as manobras, incluindo as militares. D. André de Santa Maria (capucho) ameaçou tomar a igreja pela força, a cuja ameaça respondeu D. Francisco Ros que “ tinha lla gente E naires a mouquos pera impedirem a posse da dita igreja”.³⁷

³³ ARSI, *Goa 64*, fl. 3, 51-53.

³⁴ ARSI, *Goa 64*, fl. 3v.

³⁵ ARSI, *Goa 64*, fl. 3v.

³⁶ ARSI, *Goa 17*, fl. 18.

³⁷ ARSI, *Goa 64*, fl. 139v.

Outros exemplos podem são apontados pelos padres jesuítas sobre a perseguição de que eram alvo, a mando do Bispo de Cochim, António Rebelo Salgado, vigário de Negapatão, aprisionou alguns paravás e portugueses, juntamente com embarcações. Também frei Pero de Betencourt, religioso franciscano, vigário de Tanadiva, prendeu em Janapatão António Manuel e Pablo, ambos paravás, e retirou-lhes toda a fazenda, etc.³⁸

Em 1610, el rei, tendo conhecimento do que se passava com os cristãos paravás, ordena que seja nomeado um ouvidor de toda a cristandade do Malabar, a quem pertencerá todo o poder temporal, a quem os religiosos da Companhia de Jesus e os patagantins terão de se submeter, lembrando que nenhum destes cristãos seja obrigado a permanecer na Ilha dos Reis.³⁹ Devido à instabilidade temia-se que toda a cristandade estivesse em perigo, pondo em causa os interesses portugueses na região. A existência destes cristãos era fundamental, não só pelas páreas que pagavam a sua magestade em troca de os defender, como pelo apoio dispensado aos mercadores particulares e às armadas que por aqui circulavam, prestando-lhe os socorros sempre que necessitassem, e era útil que continuassem a ajudar a presença portuguesa na região como, por exemplo, através da oferta aos vice-reis de dous mil pardaus por ano para a fábrica da fortaleza de Manar e o envio de alimentos para Malaca.⁴⁰

Como o bispo de Cochim não conseguiu que estes cristãos voltassem a Tuticorim e com não conseguia a jurisdição espiritual sobre eles, resolveu proibir o comércio com Tuticorim, ameaçando de excomunhão todos os que lhe desobedecessem.⁴¹ Mandou retirar as igrejas aos padres da Companhia, que, segundo aquele pertenciam ao seu bispado, tendo já enviado para aí alguns vigários e sugeria aos

³⁸ ARSI, *Goa 64*, fl. 4v.

³⁹ Documentos Remetidos da Índia ou Livro das Monções, ed. de Raymundo António Bulhão Pato, Lisboa, Tipografia da Academia Real das Sciencias, 1880, vol. I, p. 385.

⁴⁰ ARSI, *Goa 64*, fl. 51-56, *Goa 48*, fl. 146-147.

⁴¹ ARSI, *Goa 16*, fl. 94.

paravás que solicitassem novos padres, à exceção dos jesuítas.⁴² O bispo justificava a sua atitude, acusando os jesuítas de usufruírem da pescaria do aljofar, para além de possuírem outras rendas e tributos, tendo-se descuidado na conservação destes cristãos dentro do culto católico, uma vez que não sabiam a língua local.⁴³

Pensamos que a questão que mais preocupava as duas ordens e que esteve na origem de todas estas divergências foi a luta pela posse da jurisdição das comunidades convertidas a partir do séc. XVI, incluindo os paravás. Pois, o bispo de Cochim afirmava ser o bispo de toda a cristandade do Malabar, à exceção dos cristãos de S. Tomé, que pertenciam ao bispo da Companhia de Jesus, aspecto nunca aceite pelos jesuítas.⁴⁴

Os religiosos sabiam que a sua presença em território gentio só era consentida, e o seu trabalho possível, caso o poder autóctone o consentisse. Daí que se assista com frequência a um jogo de sedução por parte das ordens em geral. Tendo o rei português atribuído um grande número de igrejas à Companhia de Jesus, os restantes missionários refugiavam-se, frequentemente, na intriga e em promessas falsas junto do poder local, para conseguirem algumas benesses. Por exemplo em Porca, os franciscanos tentaram convencer o rei a entregar-lhes a igreja (que era dos jesuítas) e em troca o rei de Portugal dar-lhe-ia uma renda de 12 mil cruzados/ano e em Mangate insistiam também junto do rei que lhes autorizasse a construção de uma igreja, em troca de recompensas.⁴⁵

A situação vivida no Malabar como verificamos era de grande conflitualidade religiosa. Em parte também se ficou a dever ao tipo de presença portuguesa aí estabelecido. A convergência na actuação das autoridades políticas e religiosas conheceu aí momentos de grande instabilidade, pois nem sempre as autoridades

⁴² ARSI, *Goa 64*, fl. 4v.

⁴³ ARSI, *Goa 64*, fl. 5v.

⁴⁴ ARSI, *Goa 16*, fl. 144.

⁴⁵ ARSI, *Goa 65*, fl. 16, 188 e 190.

portuguesas conseguiram a unidade religiosa, nem estabelecer a coabitação pacífica. O facto de haver aí mais do que uma Ordem e de o apoio régio não ter sido o mesmo para todas, gerou situações de fricção.

A coabitação pacífica entre as diferentes ordens não ultrapassou os primeiros anos de evangelização do território gentio. Os franciscanos, ao perderem espaço físico que desde os primeiros anos de colonização portuguesa lhes pertenceu, era de esperar que mostrassem alguma oposição ao “domínio jesuíta”. O medo de perder a jurisdição que tinham conseguido entre os cristãos parecia ser maior do que os perigos inerentes à vida entre hindus e mouros. Tendo em atenção os inúmeros bens que jesuítas e franciscanos (estes últimos sobretudo em Jafanapatão e Ceilão) possuíam, concluímos que, em parte, este comportamento resultou do medo de perderem muitos dos bens e privilégios já adquiridos e não os convertidos.

A resolução do conflito entre jesuítas e franciscanos no Malabar só acalmou devido à intervenção das autoridades, mas isto não significa que de tempos a tempos não reacendesse, motivada pela questão jurisdicional destes cristãos. A posição final tomada pelas autoridades régias foi sempre a favor da Companhia de Jesus, ou seja as igrejas eram-lhes sempre entregues, argumentando o excelente papel que a ordem tinha desempenhado em todo o processo missionário. Assim, ainda no início do conflito, em 1607, a Relação elaborou uma provisão para que o bispo de Cochim deixasse de administrar e governar as igrejas, e fossem entregues à Companhia com os privilégios que tinham até à altura, e que lhes haviam sido retiradas.⁴⁶ Em 1606, o vice rei Aires de Saldanha testemunha o exemplar papel que a Companhia teve no Malabar, nomeadamente no impedimento de roubos na Costa, na conservação das pazes com o Samorim, evitando que os holandeses tomassem a costa de Calecut.⁴⁷ Também o

⁴⁶ ARSI, *Goa 66*, fl. 176-176v.

⁴⁷ ARSI, *Goa 64*, fl.157-166.

governador André Furtado de Mendonça, foi da mesma opinião e acrescenta que a atitude do bispo de Cochim não passava de um mero capricho: “*quando não fica satisfeito de seu serviço E ministério lhas tira, como a experiência muitas uezes nos tem mostrado*”.⁴⁸

⁴⁸ ARSI, *Goa 64*, fl. 157-166v.